



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ofício nº 130/2025 – DRH (Estagiários)

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a), na área de Direito, referente ao Edital nº 03/2024-ESMP/SE.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Nilzir Soares Vieira Junior**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito** (Nível Superior – Graduação), referente ao Edital nº 03/2024-ESMP/SE, realizado em 12 de janeiro de 2025, com resultado final divulgado em 04 de fevereiro de 2025, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 2120, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

1) Comparecer na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia e horário mencionado no Anexo Único.

2) Apresentar atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- a) Cédula de Identidade;**
- b) CPF;**
- c) Título de Eleitor;**
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;**
- f) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;**
- g) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;**
- h) Grupo sanguíneo (exame);**
- i) 1 (uma) foto 3x4;**
- j) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida;**
- k) Histórico Acadêmico;**
- l) Horário Acadêmico;**
- m) Conta no BANESE;**
- n) Comprovante de residência.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

Observações:

- O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de “**Seminário de Ambientação**”, no mesmo dia, horário e local;
- De acordo com o Edital nº 03/2024-ESMP/SE, item 1.9, somente poderão ser contratados através deste Processo Seletivo os alunos devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior que possuam Convênio ou Termo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Sergipe;
- O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá atender aos seguintes requisitos, para a concessão de estágio: a) Já ter integralizado, na data da contratação, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total de créditos previstos pela respectiva instituição para a conclusão do curso; b) não estar cursando o último semestre do curso; c) ter média geral ponderada mínima de 5,0 (cinco); e d) ser aprovado em investigação social a ser realizada pelo Gabinete de Segurança Institucional do MPSE, após a convocação do candidato aprovado;
- Conforme o art. 21, inciso II, da Portaria nº 1.039, de 21 de maio de 2021, “**é vedado ao estagiário o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, na advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal**”;
- **Cada candidato(a) convocado(a) deverá trazer a caneta esferográfica de tinta preta ou azul para preenchimentos dos formulários de admissão;**
- O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida pela Administração Superior;
- O(A) candidato(a) poderá solicitar expressamente, dentro do prazo da convocação, que seja colocado no final da respectiva lista (item 9.11 do Edital nº 03/2024-ESMP/SE);
- Decorrido o prazo, sem que o(a) candidato(a) apresente os documentos ou faça uso da faculdade de colocação em final de lista, o ato de convocação perderá seu efeito, sendo o(a) candidato(a) considerado excluído do certame (item 9.12 do Edital nº 03/2024-ESMP/SE).

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Nível Superior – Graduação), realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe – ESMP/SE.

Atenciosamente,

Francisco José de Oliveira Góis
Secretário-Geral do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Governador Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000
e-mail: estagio@mpse.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CONTROLE E GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2024-ESMP/SE

O **Secretário-Geral do Ministério Público**, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito (Nível Superior – Graduação), Edital nº 03/2024-ESMP/SE, de acordo com o Ofício nº 130/2025, para assumir a vaga do Quadro de Estagiários de Nível Superior de Direito dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

DIA: 28/02/2025

HORÁRIO: 08h00min

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
Gustavo Toscano Passos de Brito	15º	Aracaju

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.

Francisco José de Oliveira Góis
Secretário-Geral do Ministério Público